



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de dezembro de 2024

Edição nº 4187- Extraordinária

Página 1 de 12

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.858, de 16 de dezembro de 2024

Altera a legislação que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano no Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano no Município de Toledo.

Art. 2º - O Anexo I – Mapa do Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo Urbano – Sede Urbana, o Anexo V – Mapa do Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo Urbano de Novo Sarandi, o Anexo X – Mapa do Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo Urbano de Vila Nova e o Anexo XXXII – Parâmetros de Uso e Ocupação da Zona Industrial - ZI, que integram a Lei nº 2.366, de 23 de dezembro de 2021, com as modificações posteriormente procedidas, passam a vigorar na forma dos que acompanham este diploma legal.

Art. 3º - A Taxa de Ocupação na Zona de Indústria e Serviços (ZIS), do ANEXO XXXI, passa a ser de 90%.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná,
em 16 de dezembro de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

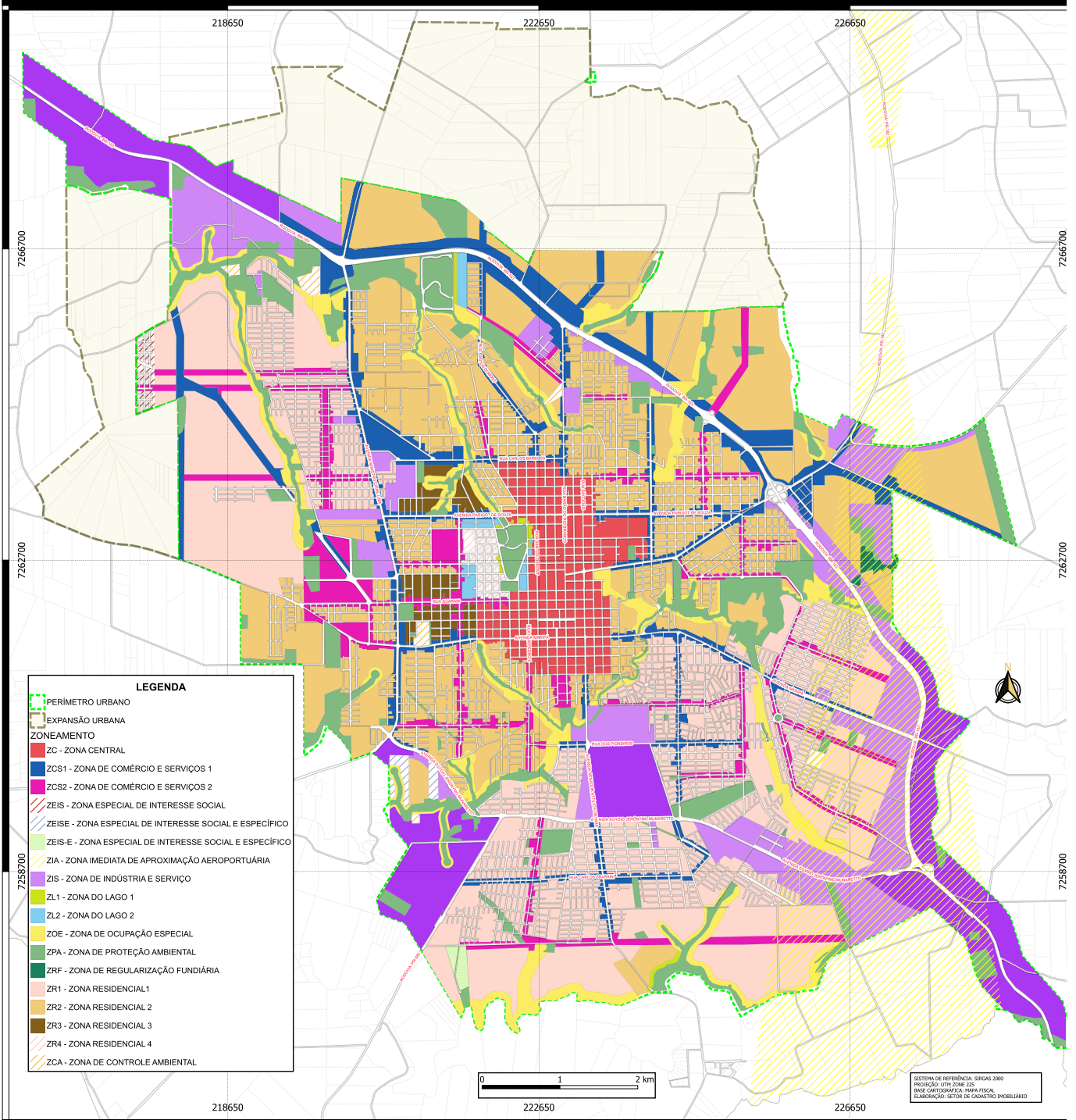
Ano IX

Toledo, 16 de dezembro de 2024

Edição nº 4187- Extraordinária

Página 2 de 12

ANEXO I MAPA DO ZONEAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO - SEDE URBANA





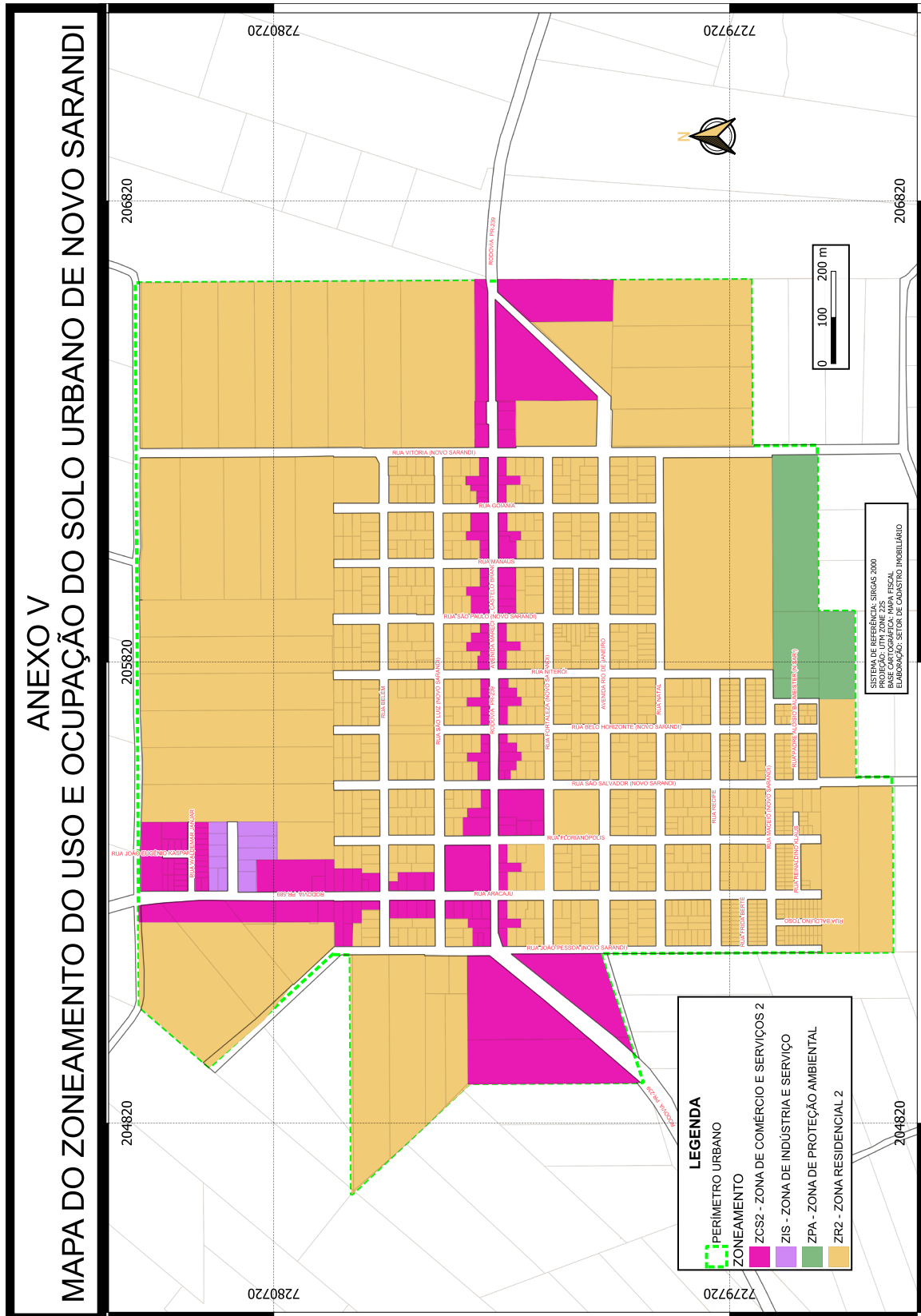
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de dezembro de 2024

Edição nº 4187- Extraordinária

Página 5 de 12

ANEXO XXXI PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DA ZONA DE INDÚSTRIA E SERVIÇO – ZIS

ZONA DE INDÚSTRIA E SERVIÇO - ZIS		
PARÂMETROS URBANÍSTICOS		
Lote Mínimo (m ²)		1.000
Testada Mínima (m)	Meio da Quadra	20
	Esquina	20
Coeficiente de Aproveitamento C.A.	Mínimo	0,3
	Básico	2,0
	Máximo	-
Taxa de Ocupação (%)		90
Taxa de Permeabilidade (%)		15
Gabarito de Altura Máxima (Pavimentos)		4
Recuo Frontal (m)	Comunitário / Comercial / Serviços / Industrial / Habitacional /Especiais	-
Recuo Lateral e de Fundos (m)	Sem aberturas	Facultativo
	Com aberturas	1,50
USOS DE OCUPAÇÃO		
PERMITIDOS		PERMISSÍVEIS
Comércio Geral de Nível Secundário – C3 Serviço Geral de Nível Secundário – S3 Indústria Caseira – I1 Indústria Tolerada – I2		Habitação Transitória 2 – H4 Equipamento Comunitário 2 – E2 Comércio Geral de Nível Primário – C2 Indústria Incômoda – I3 Usos Especiais - UE



**ANEXO XXXII
PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DA
ZONA INDUSTRIAL – ZI**

ZONA INDUSTRIAL – ZI		
PARÂMETROS URBANÍSTICOS		
Lote Mínimo (m ²)		5.000
Testada Mínima (m)	Meio de Quadra	50
	Esquina	50
Coeficiente de Aproveitamento C.A.	Mínimo	0,15
	Básico	1,5
	Máximo	2
Taxa de Ocupação (%)		60
Taxa de Permeabilidade (%)		20
Gabarito de Altura Máxima (Pavimentos)		4
Recuo Frontal (m)		3,00
Recuo Lateral e de Fundos (m)	Sem aberturas	Facultativo
	Com aberturas	3,00
USOS DE OCUPAÇÃO		
PERMITIDOS	PERMISSÍVEIS	
Indústria Caseira – I1 Indústria Tolerada – I2 Indústria Incômoda – I3	Comércio Geral de Nível Secundário – C3 Indústria Perigosa – I4 Usos Especiais – UE	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de dezembro de 2024

Edição nº 4187- Extraordinária

Página 7 de 12

TESTE SELETIVO Nº 001/2024

CONVOCAÇÃO Nº 30

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 001/2024, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 001/2024:

ÁREA: PSICOLOGIA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
ELOANA NÉSPOLI PAVÃO HENRIQUES	10º

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 16 à 20 de dezembro de 2024, munidos da seguinte documentação:

a) Comprovante de escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);

b) Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias; se menor de idade, trazer cópia do documento do responsável;

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 08/2024

EDITAL NOTA PROVA TÍTULOS – PÓS RECURSO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2024

O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado – PSS, da Prefeitura Municipal de Toledo/PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO O EDITAL NOTA DA PROVA TÍTULOS – PÓS RECURSO**, conforme segue:

Art.1º - Fica divulgada a nota da Prova de Títulos – Pós Recurso.

INSC	CARGO	NOME	TÍTULO
23775355	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	LILIAN ELIANE JAVORSKI	5.00
23774271	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	ELIANE CRISTINA SCHOFFEN	5.00
23774115	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	RODRIGO BATISTA DOS SANTOS	2.50
23774817	PROFESSOR II T20 PSS	ANDRÉIA FERREIRA GASPAROTO	5.00
23774934	PROFESSOR II T20 PSS	ROSILENE DE FÁTIMA DA SILVA RODRIGUES	5.00
23775018	PROFESSOR II T20 PSS	SIMONE DIAS DE LIMA	2.50

***NOTA ALTERADA EM VIRTUDE DE RECURSO**

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 16 de dezembro de 2024.

WILLIAN MURIEL VOSS
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL
PORTARIA Nº 409 DE 10 DE JULHO DE 2024



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de dezembro de 2024

Edição nº 4187- Extraordinária

Página 9 de 12

Assinaturas

Página: 1



Documento: 45910/2024 - Edital 8 - Nota Prova de Títulos Pós-Recurso.pdf

Data: 16/12/2024 11:30:02

Assinatura avançada realizada por: WILLIAN MURIEL VOSS em 16/12/2024 11:51:12.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso#/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso#/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com
o código 904fca85-a5d1-4b4b-b29d-e540016f2e5c



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de dezembro de 2024

Edição nº 4187- Extraordinária

Página 10 de 12

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO SUPLEMENTAR IV SESSÃO LEGISLATIVA XVII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 17 de dezembro de 2024

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 144, de 2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Inclui a Páscoa Encantada e o Natal Encantado no Calendário Oficial de Eventos do Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 148, de 2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à desafetação e autoriza a permuta de imóvel integrante do patrimônio público municipal e à afetação dos bens a serem recebidos pelo Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 154, de 2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que estabelece regras para o uso e a ocupação de áreas públicas para o exercício de atividade econômica de comercialização de alimentos diretamente ao consumidor, de modo itinerante ou estacionário.

Projeto de Lei nº 160, de 2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a custear despesas para a realização do evento INOVAMEAT Toledo 2025 – Inovação na Produção de Proteína Animal, na cidade de Toledo.

Projeto de Lei nº 165, de 2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre a inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal no Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 169, de 2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que estabelece critérios para a regularização de obras edificadas sem a observância de parâmetro da legislação do zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano do Município.

Projeto de Lei nº 174, de 2024

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Declara de utilidade pública municipal a Associação Hikari de Judô de Toledo - AHIJUTO.

Projeto de Resolução nº 30, de 2024

Autoria: Mesa

Ementa: Altera a Resolução que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores e aos servidores da Câmara Municipal.

Página 1 de 2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de dezembro de 2024

Edição nº 4187- Extraordinária

Página 11 de 12



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

PARLAMENTARES

- | | | |
|---------------------|---------------------|------------------------|
| 1. Marly Zanete | 8. Valtencir Careca | 15. Genivaldo Paes |
| 2. Olinda Fiorentin | 9. Beto Scaín | 16. Geraldo Weisheimer |
| 3. Pedro Varela | 10. Chumbinho Silva | 17. Jozimar Polasso |
| 4. Professor Oseias | 11. Damião Santos | 18. Leocledes Bisognin |
| 5. Roberto de Souza | 12. Dudu Barbosa | 19. Marcelo Marques |
| 6. Valdir Rossetto | 13. Gabriel Baierle | |
| 7. Valdomiro Bozó | 14. Genivaldo Jesus | |

EDIMILSON

DIAS

BARBOSA:0

0749504951

DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal

Digitally signed by EDIMILSON DIAS
BARBOSA:00749504951
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A1, OU=AC ONLINE RFB
v5, OU=AR ONLINE-SUL, OU=
Presencial, OU=14695517000157, CN=
EDIMILSON DIAS
BARBOSA:00749504951
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.12.16 16:04:58-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.3.0



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de dezembro de 2024

Edição nº 4187- Extraordinária

Página 12 de 12

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.